

CHAMADA PÚBLICA nº 04/2019, de 15 de março de 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estão abertas, no período **de 15 de março de 2019, a partir das 16 horas, a 20 de março de 2019, até às 14 horas**, as inscrições *on line* para o Projeto de Extensão **Mergulho no Ciberespaço@: Inclusão Social e Digital de Jovens e Adultos (2019/2)** oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os/as interessados(as) no Projeto de Extensão pertencentes às comunidades interna e externa deverão se inscrever, **exclusivamente**, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Inscrição *on line* (plataforma *Google*) no período de **15 de março de 2019, a partir das 16 horas, a 20 de março de 2019, até às 14 horas**, por meio do *link*: <https://goo.gl/forms/NJz9kQZv2XCz8TEu2>

1.2 Serão realizadas as matrículas em Primeira Chamada conforme o número de vagas estabelecido no quadro abaixo. A Lista de Espera apresentará um número de vagas equivalente a 50% (cinquenta por cento) das vagas originais, segundo o quadro a seguir.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Mergulho no Ciberespaço@: Inclusão Social e Digital de Jovens e Adultos	10	20	30	30/03/19 a 20/07/19

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a Lista de Espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de sorteio, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos para matrícula e composição de Lista de Espera ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. As inscrições serão realizadas conforme o que está exposto no item 1.1. Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos serão **automaticamente** selecionados.

2.2.2. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio *on line*, por meio do *site Sorteador On Line* (<https://www.sorteador.com.br/>) para seleção/preenchimento das vagas.

2.2.3. O sorteio será realizado no dia **20 de março de 2019 (quarta-feira), às 15 horas**, na Gepex do IFG – Câmpus Anápolis (Sala S 301, Bloco 300), com a presença de pelo menos 1 (um) servidor ou servidora lotado(a) no setor e 2 (dois) membros(as) da comunidade interna. O sorteio será aberto para qualquer membro da comunidade externa, inscrito ou não no processo seletivo dessa Ação de Extensão. Todas as testemunhas do sorteio deverão assinar uma ata com fins de comprovação da lisura e imparcialidade do procedimento.

2.2.4. O IFG – Câmpus Anápolis não se responsabiliza por nenhum erro ou desconfiguração que possa ocorrer na Plataforma *Google* no período de inscrições.

2.2.5. Caso não haja número suficiente de inscritos em um dos públicos (comunidade interna ou comunidade externa), as vagas poderão ser remanejadas conforme as normas deste documento, sob supervisão da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex).

2.4. O não envio do Formulário de Inscrição preenchido implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados para matrícula em Primeira Chamada e a Lista de Espera serão divulgadas no site do IFG – Câmpus Anápolis (<https://www.ifg.edu.br/anapolis>) no dia **20 de março de 2019 a partir das 16 horas**.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos classificados em Primeira Chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/- Câmpus Anápolis de **21, 22, 25 e 26 de março de 2019** nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)	LOCAL
Dias 21/03/19 (quinta-feira) e 22/03/19 (sexta-feira) das 08 horas às 12 horas / das 13 horas às 15 horas Dia 25/03/19 (segunda-feira) e 26/03/19 (terça-feira) das 08 horas às 12 horas	IFG – Câmpus Anápolis /Gepex (Sala S-301, Bloco 300)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG - Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação. Deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/ - Câmpus Anápolis, no Projeto de Extensão **Mergulho no Ciberespaço@: Inclusão Social e Digital de Jovens e Adultos (2019/2)**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG - Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG - Câmpus Anápolis o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG - Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em primeira chamada não realizem suas matrículas, uma Segunda Chamada será publicada no dia **26 de março de 2019 a partir das 14 horas** e os convocados deverão fazer a matrícula nos seguintes dias e horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)	LOCAL
De 27/03/09 (quarta-feira) a 29/03/19 (sexta-feira) das 08 horas às 12 horas / das 13 horas às 15 horas	IFG – Câmpus Anápolis /Gepex (Sala S-301, Bloco 300)

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG - Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG - Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG - Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG - Câmpus ANÁPOLIS, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	15/03/19, a partir das 16 horas a 20/03/19, até às 14 horas	Período de Inscrições <i>On Line</i> (Ponto 1.1)
	20/03/19 às 15 horas	Sorteio <i>On Line</i> (Ponto 2.2.3.)
	20/03/19 a partir das 16	Divulgação dos classificados em 1ª

	horas	Chamada e Lista de Espera (Ponto 2.5)
	21/03/19, 22/03/19, 25/03/19, 26/03/19	Matrículas dos classificados em 1ª chamada (Ponto 3.1)
	26/03/19, a partir das 14 horas	Divulgação da 2ª Chamada para matrícula (Ponto 3.10)
	27/03/19 a 29/03/19	Matrícula dos classificados em 2ª Chamada (Ponto 3.10)
	30/03/19 às 08 horas	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Anápolis, 15 de março de 2019.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Ação de Extensão	Projeto de Extensão “Mergulho no Ciberespaço@: Inclusão Social e Digital de Jovens e Adultos (2019/2)”
Proponente/Coordenação	Kamylla Pereira Borges
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	70 horas por semestre
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30 vagas
Público-alvo	Maiores de idade
Data de início	30/03/19
Data de término	20/07/19
Dias e horários das aulas	Sábados, das 08 horas às 12 horas
Objetivos da Ação de Extensão	<p>Objetivo Geral: Atender grupos de adultos, idosos e estudantes da EJA e da comunidade externa do IFG que não tenham familiaridade com o mundo digital, proporcionando atividades que visem contribuir para sua inclusão digital, através de conhecimentos básicos de informática e temas transversais como: cidadania, meio ambiente, educação, saúde, entre outros.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✚ Proporcionar aos educandos o conhecimento básico de <i>softwares</i> e aplicativos de navegação na internet, usados nos laboratórios de informática através de atividades que envolvam temas relacionados à cidadania. ✚ Estimular os educandos à pesquisa com fontes de informações digitais na busca por novos conhecimentos. ✚ Desenvolver habilidades na informática de forma criativa.

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Desenvolver a interdisciplinaridade e contextualização de conteúdos. ✚ Oportunizar aos estudantes que atuarão como instrutores a experiência do processo de ensino e aprendizagem. ✚ Possibilitar que os estudantes tenham condições de realização de cursos a distância.
<p>Metodologia</p>	<p>Será realizado um encontro semanal aos sábados, das 8:00 às 12:00h, no laboratório de Informática do IFG/Campus Anápolis, onde serão ministradas as aulas de Informática Básica. Além disso, Serão realizadas 5 oficinas por semestre com temas relacionados a cibercultura e o mundo do trabalho:</p> <p>1º Oficina: Uso das tecnologias no mundo do trabalho.</p> <p>2º Oficina: As tecnologias e sua forma de utilização na atuação do Secretário Escolar e Transporte de Cargas.</p> <p>3º Oficina: Educação a Distância: Como podemos realizar uma formação <i>online</i>?</p> <p>4º Oficina: Sentidos e apropriações das tecnologias no contexto de inclusão social e digital.</p> <p>5º Oficina: Sou incluído(a) social e digital: O que fazer agora como sujeito inserido no mundo do trabalho?</p> <p>TURMA 2: Sábados, das 08:00 às 12:00 Nº de Vagas: 30 participantes.</p>